



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CEP 59380-000 –Av. Teotônio Freire, 265 - CNPJ 08.109.126/0001-00 FONE (0xx84) 3405-2700

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Art. 16 a 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com a finalidade de instruir o presente Projeto de Lei e dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, vejamos o impacto orçamentário financeiro gerado pelo presente, esse que “*Cria cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Município de Currais Novos e dá outras providências*”, conforme segue.

Conforme o Anexo I do presente Projeto de Lei, ficam criados os cargos, com seus quantitativos de vagas e valor da remuneração, conforme tabela a baixo:

Tabela I – Cargo, Quantidade e Remuneração

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Técnico de Enfermagem	36	R\$ 1.320,00

Nesse contexto, vejamos os valores que serão impactados mensalmente, somados 1/3 de férias, 13º salário e encargos sociais, considerando o cálculo proporcional de outubro a dezembro de 2023.

Tabela II – Impacto Mensal com Férias, 13º salário e Encargos

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	TOTAL MENSAL
Técnico de Enfermagem	36	R\$ 1.320,00	R\$ 47.520,00
13º salário proporcional 2023			R\$ 11.880,00
1/3 Férias 2023			R\$ 3.960,00
Encargos Patronais (21%)			R\$ 13.305,60
TOTAL MENSAL			R\$ 76.665,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CEP 59380-000 –Av. Teotônio Freire, 265 - CNPJ 08.109.126/0001-00 FONE (0xx84) 3405-2700

Agora vejamos o impacto anual para o exercício de 2023, também considerando o período dos meses de outubro a dezembro.

Tabela III – Impacto Anual 2023 com Férias, 13º salário e Encargos

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	TOTAL MENSAL
Técnico de Enfermagem	36	R\$ 1.320,00	R\$ 47.520,00
13º salário proporcional 2023			R\$ 11.880,00
1/3 Férias 2023			R\$ 3.960,00
Encargos Patronais (21%)			R\$ 13.305,60
TOTAL MENSAL			R\$ 76.665,60
TOTAL ANUAL 2023			R\$ 229.996,80

Os cálculos são influenciados diretamente pelo período em que serão preenchidos, seja por realização de concurso público, processo seletivo ou reaproveitamento e nesse sentido foi levado em consideração, para o exercício de 2023, o período de outubro a dezembro.

Como já é cediço, o Governo Federal editou a Lei nº 11.434/2022 essa que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, sendo determinado os valores conforme tabela a baixo:

Tabela IV – Piso Carga Horária de 44h

CATEGORIA	PISO
Enfermeiro	R\$ 4.750,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.325,00
Auxiliar de Enfermagem e Parteira	R\$ 2.375,00

Já para a carga horária determinada no Projeto em epígrafe (40h) o valor do piso do técnico de enfermagem ficará estabelecido conforme tabela a seguir.

Tabela V – Piso Carga Horária de 40h

CATEGORIA	PISO
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.022,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CEP 59380-000 –Av. Teotônio Freire, 265 - CNPJ 08.109.126/0001-00 FONE (0xx84) 3405-2700

Nesse contexto, o Ministério da Saúde editou a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabelecendo os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Assim, considerando que todos os cargos sejam já ocupados no mês de outubro, os valores complementares mensais e anual para o exercício de 2023, para a categoria dos técnicos de enfermagem, ficariam definidos conforme segue.

Tabela VI – Complemento do Piso Mensal/Anual para os Novos Técnicos

CARGO	QTD	COMPLEMENTO MENSAL	COMPLEMENTO ANUAL 2023
Técnico de Enfermagem	36	R\$ 61.298,28	R\$ 199.219,41

Nota: O cálculo é obtido pela diferença entre a Tabela I e V, somando a parcela do 13º proporcional (outubro a dezembro).

Diante do demonstrativo acima, precisamente sobre o complemento da união para o piso dos cargos em tela, frise-se que, com a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, no exercício de 2023, **os valores não serão contabilizados para a Despesa Total com Pessoal – DTP**, ficando esse onerado gradativamente a partir de 2024 sendo contabilizado apenas 10% do seu valor a cada ano, quando será contabilizado os 100% do complemento como Despesa de Pessoal em 2034.

Abaixo veremos o impacto anual sobre a Receita Corrente Líquida estimada do Município, para o exercício de 2023, onde o projeto de lei entrará em vigor e os seus dois subsequentes, 2024 e 2025, como determinado pelo Art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CEP 59380-000 –Av. Teotônio Freire, 265 - CNPJ 08.109.126/0001-00 FONE (0xx84) 3405-2700

Tabela VII – Impacto Anual sobre
a RCL – Receita Corrente Líquida

	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
IMPACTO ANUAL	R\$ 229.996,80	R\$ 953.946,71	R\$ 990.196,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA (RCL)*	R\$ 121.406.000,00	R\$ 139.070.818,00	R\$ 148.585.096,00
IMPACTO SOBRE A RCL	0,19%	0,68%	0,66%

NOTA 1: Para o exercício de 2023, foi considerado o período proporcional de outubro a dezembro.

NOTA 2: Para p valor anual de 2024 e 2025, foi considerado o acréscimo estimado acumulado da inflação de 3,8%.

NOTA 3: Os valores da Receita Corrente Líquida Estimada, foram retirados da LDO 2023.

Pode ser visto que o valor do impacto anual para 2023, compromete 0,19% da Receita Corrente Líquida, para 2024, 0,68% e para 2025, 0,66%.

No tocante ao Limite da Despesa Total com Pessoal – DTP, a mesma se encontra atualmente no percentual de **48,84% (até o 2º quadrimestre de 2023)** e ficará onerado para **49,03%** no corrente exercício e **49,71 em 2024 e 50,37% em 2025**, considerando que esse pode sofrer variação para mais ou para menos, conforme o comportamento da receita corrente, assim como outros fatores incidentes sobre a folha total de servidores.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre a matéria.

Currais Novos/RN, em 06 de outubro de 2023

Miguel Pereira da Costa Neto
CRC/RN 010972/O-9
Assessor Contábil